

Canal “Papo em Comum”: uma análise do YouTube como janela para pautas feministas

“Papo em Comum” channel: a YouTube analysis as a window for feminist agendas

 Bruna Rodrigues dos Santos

 Marina Magalhães

Resumo: Este artigo aborda a rede social YouTube como janela para pautas feministas, a partir da análise descritiva dos debates gerados em torno de dois vídeos do canal Papo em Comum, “Violência doméstica na quarentena” e “Relacionamento abusivo”, disponibilizados na plataforma de compartilhamento de vídeos em 2020. Logo, parte de uma pesquisa bibliográfica sobre violência doméstica e relacionamentos abusivos, problemas do cotidiano social da mulher, e trata da colaboração das plataformas digitais na difusão de conteúdos informativos capazes de fomentar o debate social. Adotou-se como procedimento técnico experimental a veiculação dos referidos vídeos, seguida pela aplicação de questionários a fim de avaliar a importância que os cidadãos do município de Barra de Santa Rosa - PB, inscritos no canal,

Bruna Rodrigues dos Santos. Graduada em Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: nunesbruna890@gmail.com.

Marina Magalhães. Professora Doutora do Curso de Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo da Universidade Federal do Amazonas.
E-mail: marinamagalhaes@msn.com.

reconhecem nos temas ali tratados. Verificou-se que a maioria dos respondentes concorda com a hipótese de que a difusão de informações acerca dos temas no YouTube impulsiona a visibilidade e, consequentemente, a relevância da temática para a sociedade.

Palavras-chave: YouTube. Violência contra a mulher. Feminismo.

Abstract: This paper approaches the social network YouTube as a window for feminist agendas, from the descriptive analysis of the debates generated around two videos of the Papo em Comum channel: “Domestic violence in quarantine” and “Abusive relationship”, both made available in the year of 2020. It starts from a bibliographic research on domestic violence and abusive relationships, problems of women’s social daily life, and deals with the collaboration of digital platforms in the dissemination of informative content capable of fostering social debate. The broadcasting of these videos was adopted as an experimental technical procedure, followed by the application of questionnaires seeking to assess the importance that the citizens of the county of Barra de Santa Rosa - PB, registered in the channel, recognize in the themes treated there. It was found that most respondents agree with the hypothesis that the dissemination of information about topics on YouTube boosts visibility and, consequently, the relevance of the topic for society.

Keywords: YouTube. Violence against women. Feminism.

Introdução

A sociedade formou, historicamente, uma identidade feminina, impondo um paradigma comportamental que a mulher deveria seguir desde o nascimento: obedecer aos homens, prezar pelo casamento independentemente da felicidade, cuidar dos afazeres domésticos e do bem-estar familiar, renunciar à autonomia etc. Tal pensamento, herança de uma sociedade patriarcal, ainda persiste em pleno século XXI. Isso se torna mais evidente quando as mulheres passam por relacionamentos abusivos e naturalizam a situação porque, dentro de um sistema social que atribui mais valor e supremacia aos homens, muitas foram criadas para aceitá-la. Porém, as ondas feministas vêm ganhando força ao longo dos anos, revelando que mulheres não devem qualquer submissão aos homens.

Ainda assim, a violência contra a mulher é uma problemática que permeia todos os espaços da sociedade. É uma constante cultural que continua a crescer, embora sempre tenha sido um assunto levantado pelas mulheres que fazem sua politização defendendo-se da violência que vem dos homens, dentro e fora de casa (TIBURI, 2018). Dessa forma, essas discussões são imprescindíveis, junto ao fortalecimento do feminismo enquanto movimento social para que, contribuindo na formação de uma consciência feminista em todas as mulheres e homens, seja criado um cenário sem violência de gênero e mais igualitário.

No que se trata da violência de gênero e de abusos dentro dos relacionamentos, muitos ainda observam a situação como “normal”, entendendo que não devem interferir nas brigas dos outros. Basta pesquisar quantos casos de feminicídio ocorrem no Brasil e no mundo para ter noção do quanto é preciso discutir a questão. Dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) apontam um aumento nos casos de feminicídio no Brasil durante o começo da pandemia do novo coronavírus. Em abril de 2020, período em que a quarentena havia sido decretada em todos os estados do país, houve um crescimento de 37,6% em relação ao mesmo período do ano anterior¹.

Logo, cumpre refletir sobre como a situação pode ser abordada por meio da difusão de informações, da circulação de conteúdos e orientações especializadas nos domicílios em que ocorre esse tipo de problema e também naqueles em que não ocorre, para que cada vez mais pessoas sejam informadas e orientadas a oferecer ajuda. Soma-se a isso a informação revelada por um relatório do YouTube Insights (2019)² de que a rede social YouTube foi acessada por 95% da população online brasileira ao menos uma vez por mês em 2019³. Tendo em vista a facilidade com que os vídeos podem ser acessados, as produções de conteúdos em torno de temas como esse, que acabam pouco visibilizados na grande mídia – televisão, rádio, jornais impressos e online, etc.

1. Disponível em: <https://bityli.com/w9m7td/>. Acesso em: 09 ago. 2021.

2. Publicação reúne dados de algumas das principais categorias do site a fim de oferecer matéria-prima para o planejamento de agências e marcas.

3. Disponível em: <https://bityli.com/T1QNuK/>. Acesso em: 09 ago. 2021.

–, ganham um potencial espaço de difusão e debate nesta plataforma digital.

Diante do contexto aqui tratado, este trabalho visa investigar a rede social YouTube como janelas para pautas feministas, a partir de uma análise dos episódios “Violência doméstica na quarentena” e “Relacionamento abusivo”, do canal Papo em Comum, criados e veiculados na plataforma. Este canal foi lançado por duas estudantes de Comunicação Social em 2020, no início da quarentena provocada pela pandemia de Covid-19, com o objetivo de discutir pautas sociais e incentivar os cidadãos de Barra de Santa Rosa, cidade do interior da Paraíba, a debaterem sobre assuntos da realidade social da mulher.

Assim, aponta-se como objetivo principal deste artigo analisar a relevância social de discussões feministas por meio da plataforma colaborativa YouTube. Como objetivos específicos, destacam-se: i) analisar questionários aplicados junto aos inscritos no canal Papo em Comum a respeito dessa importância, priorizando aqueles que moram em Barra de Santa Rosa, tendo em vista que nesse município tais temáticas são pouco discutidas e consideradas tabus; ii) avaliar as reações dos munícipes sobre os temas tratados nos vídeos.

Procedimentos teórico-metodológicos

Para analisar a relevância social de discussões feministas, este estudo, de natureza exploratória, ampara-se uma pesquisa bibliográfica sobre feminismo, violência doméstica e relaciona-

mento abusivo e aborda também a colaboração das plataformas digitais na difusão de conteúdos informativos capazes de fomentar o debate social. Quanto à forma, configura-se como uma pesquisa quali-quantitativa, pois parte da coleta de informações que não busca apenas medir o tema, mas descrevê-lo, usando estudos, contribuições de teóricos e opiniões de cidadãos.

Para tal, além da revisão bibliográfica, adota-se metodologicamente, como procedimento técnico experimental, a veiculação dos vídeos no canal Papo em Comum no YouTube, seguida por um levantamento mediado pela aplicação de questionários a fim de avaliar a importância que os cidadãos do município de Barra de Santa Rosa - PB, inscritos no canal, reconhecem nos temas ali tratados.

A localização do grupo de pessoas que tiveram suas opiniões estudadas foi realizada por meio da plataforma Instagram do canal Papo em Comum (@papoemcomum) entre os dias 8 e 9 de setembro de 2021, às 12h, com auxílio do recurso “Enquete” que a plataforma oferece gratuitamente. Assim que as pessoas foram localizadas e contabilizadas por porcentagem, passou-se à coleta de dados através de formulários específicos, com 22 questões fechadas e abertas elaboradas pelas autoras deste artigo, gerados em colaboração com do aplicativo de gerenciamento de pesquisas Google Forms.


Por fim, após o levantamento dos dados, foram calculadas as porcentagens das correlações das respostas recebidas pelos inscritos e analisados os resultados a partir da pergunta de partida deste artigo e da revisão bibliográfica desenvolvida. Verificou-se que a maioria dos respondentes concorda com a hipótese de que

a difusão de informações acerca dos temas no YouTube impulsiona a visibilidade e, conseqüentemente, a relevância da temática para a sociedade. Logo, a pesquisa se apresenta relevante socialmente, pois apesar de a violência contra a mulher e o relacionamento abusivo serem problemas antigos na realidade social feminina, a preocupação com a superação dessas violências é uma pauta atual.

Feminismos

O feminismo é um movimento social que busca construir um mundo em que a igualdade entre os gêneros seja uma realidade. Segundo Simone de Beauvoir (1988), no livro *O Segundo Sexo*, as mulheres não desejam colocar seus valores femininos acima dos masculinos. Ao contrário do machismo, o feminismo não quer posicionar um gênero acima do outro; procura equalização e não predomínio: “O que elas reivindicam hoje é serem reconhecidas como existentes aos mesmos títulos que os homens e não de sujeitar a existência à vida, o homem à sua animalidade” (BEAUVOIR, 1988, p. 85).


Parte da sociedade ainda observa, de forma equivocada, esse movimento como uma força extremista, fazendo-o ser amado e odiado em intensidades diferentes. Tiburi (2018, p. 25) esclarece que “o feminismo nos ajuda a melhorar o modo como vemos o outro. O direito de ser quem se é, de expressar livremente a forma de estar e de aparecer e, sobretudo, de se autocompreender é ao que o feminismo nos leva.”



Se, como define a autora, o feminismo se define na capacidade de lutar contra os sistemas de opressão, inúmeras mulheres se tornaram protagonistas do seu tempo ao se posicionarem em suas trincheiras: Sojourner Truth, mulher negra feminista, abolicionista e defensora dos direitos das mulheres; Simone de Beauvoir, que produziu uma série de publicações sobre o papel da mulher na sociedade; Angela Davis, que se destacou como integrante do Partido Comunista dos Estados Unidos e dos Panteras Negras, por sua militância pelos direitos das mulheres e contra a discriminação social e racial no país; Chimamanda Ngozi Adichie, escritora, que definiu a igualdade de gênero como algo que diz respeito a homens e mulheres, por seu potencial libertador, entre tantas outras. Cada uma teve um papel importante para que hoje as mulheres tenham o direito de falar e de serem ouvidas, de serem livres e respeitadas.

Isso mostra como o feminismo possui diferentes vertentes, cada uma delas com um entendimento próprio acerca da origem da opressão da mulher e do que precisa ser feito para que isso acabe. Falam sobre os obstáculos no mercado de trabalho, sobre como o patriarcado se solidificou socialmente, como o machismo sustenta essas opressões e sobre a luta pela igualdade. As três principais vertentes, que se tornaram importantes na abordagem de questões imediatas, como a violência doméstica e os direitos sexuais das mulheres, são: o feminismo interseccional, o negro e o liberal.

A primeira delas tem como base uma teoria transdisciplinar que apreende a complexidade das identidades e das desigualdades sociais a partir de um enfoque integrado.



Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (BILGE, 2009, p. 70).

O feminismo interseccional abraça a luta contra formas de preconceito, dentre elas, aquelas contra as diversidades sexual, de gênero e o racismo. Kimberlé Williams Crenshaw (1989), defensora dos direitos civis e uma das principais estudiosas americanas da teoria crítica da raça, compara a discriminação com o tráfego no cruzamento, indo e vindo nas quatro direções:

Se um acidente acontece no cruzamento, sua causa pode ser os carros viajando de quaisquer direções e, às vezes, de todas elas. De modo similar, se uma mulher negra sofre injúrias por estar numa intersecção, elas podem resultar da discriminação sexual ou racial [...]. Mas nem sempre é fácil reconstruir um acidente: às vezes as marcas de derrapagem e as lesões indicam simplesmente que elas ocorreram simultaneamente, frustrando os esforços em determinar qual o motorista responsável (CRENSHAW, 1989, p. 149).


Angela Davis, mulher, negra, intelectual e ativista, foi uma das pioneiras nas discussões sobre a relação entre gênero e raça. Para ela, é preciso compreender que classe informa a raça. Mas que raça também informa a classe. E que gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Sendo assim, é preciso

perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, notando que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas, sem assumir a primazia de uma sobre as outras (DAVIS, 1977).

Já a vertente do feminismo negro surgiu da ideia de que outros feminismos não representavam a mulher negra em sua totalidade. Tal feminismo afirma que as mulheres negras lidam com questões relacionadas tanto às mulheres quanto às questões raciais.

Se o Feminismo Negro luta pela erradicação do racismo como estruturante social, ele se funde ao movimento negro. Se o Feminismo Negro aponta as opressões atreladas ao gênero, ele se aglutina a linha de frente do Feminismo dito universal. Então, temos a necessidade de explicitar todas as contribuições do Feminismo Negro, suas proposições e apontamentos para que em um só tempo tenhamos um entendimento profundo dos caminhos da História, bem como dos princípios norteadores de novas ações e posturas que visam a equidade como potencial eliminador das opressões (BERTH, 2019, p. 41).

A vertente feminista que tem como objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres por vias institucionais, de forma gradativa, é o feminismo liberal. Este surgiu na Revolução Francesa, no fim do século XVIII, e teve como expoente mulheres como Mary Wollstonecraft (1792), autora do livro *Reivindicação dos Direitos das Mulheres*, no qual refuta o modelo comportamental imposto às mulheres do seu tempo.



Na classe média, para dar continuidade à comparação, os homens na juventude são preparados para as profissões, e o casamento não é considerado o grande feito de sua vida; enquanto as mulheres, ao contrário, não têm outro projeto para aguçar as faculdades. Não são os negócios, longos planos ou quaisquer divagações ambiciosas que ocupam seu tempo; seus pensamentos não são empregados em criar conjecturas tão nobres. Para elevar-se no mundo e ter a liberdade de correr de um prazer a outro, elas devem casar-se vantajosamente, e a esse objetivo seu tempo é sacrificado, e sua pessoa, com frequência, prostituída legalmente (WOLLSTONECRAFT, 2016, p. 86).

Sobre o casamento, é possível concluir que “ser boa esposa” e ter “amor à família” foi algo socialmente construído como o objetivo da vida adulta feminina, no lugar de outras ambições por suas capacidades e virtudes (WOLLSTONECRAFT, 2016). Mas, apesar dos avanços em torno do empoderamento feminino, tal modelo ainda produz ecos três séculos depois.

Para Marcia Tiburi, as mulheres ainda são convencidas, em sua educação, por meio de uma combinação perversa entre violência e sedução, que a família e o amor valem mais do que tudo. Sendo que, na verdade, o amor de devoção à família serve para amenizar a escravização que elas sofrem por parte daqueles que covardemente se valem de seus privilégios (TIBURI, 2018).

As ondas do feminismo

As ondas feministas indicam que as lutas e as conquistas passaram e passam por diversas fases no decorrer da história. Sendo assim, atribui-se à primeira onda o período compreendido entre os séculos XVIII e XX, cujo marco reuniu as questões da igualdade entre os gêneros (SANTOS, 2014).

Costuma-se definir como “Primeira Onda” o movimento feminista que, no final do século XIX e início do XX, reivindicava para as mulheres direitos políticos (de votar e ser eleita), direito à educação com currículos iguais aos dos homens e direito ao trabalho remunerado com salário igual por trabalho igual (PEDRO, 2013, p. 256).

As mulheres que reivindicaram seus direitos na primeira onda assumiram a consciência de reivindicações pontuais e adentraram neste universo, cujas investidas teóricas e de ação definiam o feminismo como uma forma de enfrentamento das imposições patriarcais (SANTOS, 2014).

Já a segunda onda foi marcada pela diferença, identificando o problema da desigualdade como a união de problemas culturais e políticos, com destaque ao poder masculino e dominação sofrida pelas mulheres (ALIMENA, 2010 apud RAMOS, 2017). Todas as reivindicações daquela época foram pautadas na teoria radical que trata sobre a condição de exploradas por conta das suas funções reprodutivas e do seu sexo. Naquele contexto, o silêncio foi

rompido pelas mulheres, que passaram a ter voz e participação no processo de reconstituição do mundo.

Nesta segunda onda, as mulheres negras também iniciaram suas manifestações contra o racismo e o sexismo e propuseram reformas contra as formas específicas de opressão sofridas (DAVIS, 2016).

No final dos anos 1960, em muitos países ocidentais como os Estados Unidos, a Inglaterra e a França, surgia uma nova geração de mulheres que não se havia desgastado pelas lutas antifascistas ou anticolonialistas, e que em conjunto, tinha um nível de instrução superior ao das antecessoras, algumas com frequência a universidades. Foi nesse contexto que nasceram os Movimentos de Mulheres (Women Movements) nos Estados Unidos e na Europa (MICHEL, 1982 apud RAMOS, 2017, p. 45-46).

A terceira onda é lembrada por ser pós-estruturalista, por não crer em significados fixos ou intrínsecos a palavras, símbolos ou instituições, buscando, antes, estudar performances dentro de contingências. Ao contrário de suas antecessoras, que lutavam para quebrar estereótipos associados à mulher, as feministas a partir dos anos 1980 se apropriaram dos estereótipos, de condutas e de símbolos de feminilidade, defendendo a liberdade individual e a diversidade.

(...) a questão que se abre é justamente sobre quem seriam esses sujeitos do feminismo. Reconhece-se que as mulheres, antes de formarem conjunto uno e homogêneo, são atravessadas por questões de classe, raça, região, dentre outras que as diferenciam

e que, por vezes, também as impedem de se identificar com a categoria “mulheres” (RAMOS, 2017, p. 52).

Diante disso, é importante mencionar a importância do diálogo entre as distintas situações enfrentadas por mulheres, levando em conta não só raça/etnia, classe e sexualidade, mas também nacionalidade, idade e religião. A ideia é fazer o exercício de se colocar no lugar da outra mulher para perceber suas demandas, necessidades e pontos de vista. Isso é sororidade, movimento importante entre as mulheres para desconstruir a rivalidade que lhes foi colocada. De acordo com Tiburi (2018), o feminismo ajuda a ver que as mulheres são todas irmãs e que essa posição está no âmago das suas vidas. Há ainda quem aponte a existência de uma quarta onda feminista, conhecida pelo ciberfeminismo, que atrai de jovens militantes nativas digitais a veteranas que compreenderam o alcance das novas tecnologias de comunicação para a organização e acessibilidade dos movimentos sociais.

Para o feminismo, o mundo digital possibilitou a expansão e o acesso quase ilimitado ao seu discurso, empoderando ainda mais mulheres, permitindo um novo lugar de fala (TOLEDO, 2017, p. 5).

A expansão da internet e o que ela oportuniza fazem parte da fase atual do feminismo, impulsionada pela web 2.0 e pela possibilidade de criação de canais próprios de comunicação por meio de páginas e perfis em redes como YouTube, Facebook, Twitter, Instagram etc., caracterizando um processo de tomada coletiva da palavra também pelas mulheres.

Violência contra a mulher e relacionamentos abusivos

Sabe-se que o feminismo não é um movimento homogêneo nem um consenso entre as mulheres. Aquelas que se sentem naturalmente parte do patriarcado ajudam a confirmar a ordem vigente e a tendência dominante machista, porque aproveitam alguma coisa do sistema de privilégios (TIBURI, 2018). Por outro lado, muitas ainda vivem enraizadas na cultura patriarcal e acabam caindo em relacionamentos abusivos, seja por medo do julgamento social ou da solidão.

A agressão física, entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher, não é a única forma de violência contra as mulheres. Segundo o Instituto Maria da Penha (IMP) a violência pode ser psicológica, sexual, moral e patrimonial⁴. A primeira é considerada qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões. A sexual trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Já a violência moral é considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, enquanto a violência patrimonial é entendida como

4. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>. Acesso em: 17 ago. 2021.

qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

O que se mostra de difícil utilização é o conceito de violência como uma ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral. Sobretudo em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para mulheres: sujeição aos homens, sejam pais ou maridos (SAFFIOTI, 2015, p. 79-80).

Todas as formas de violência são consequências de um relacionamento abusivo. Porém, parte das vítimas não consegue identificar que está vivendo esse tipo de relação com seu companheiro ou sofre em um relacionamento abusivo por medo de julgamentos. Por vezes, não saem da situação por causa dos filhos ou por medo de serem espancadas e até assassinadas caso se separem, já que a violência doméstica não distingue classe social, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade e grau de escolaridade.


O anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) mostra que o ano de 2019 terminou com 1.326 feminicídios, 1,2% a mais do que no ano anterior. Na maioria dos casos, as vítimas já vinham sofrendo diversos tipos de violência há algum tempo, mas a situação só chega a público quando as agressões crescem a ponto de culminar no feminicídio, que é o assassinato de uma mulher pelo simples fato de ser mulher.

Os motivos mais comuns são ódio, desprezo ou sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro. Para Enrico Ferri (2019), a paixão não leva um homem ao delito, em grande parte dos delitos passionais ela entra como impulso, manifesto ou íntimo e profundo, de toda a estrutura orgânica ou psíquica. Mas, defende o autor, ela não basta para fazer de um homem um delinquente, assim como a loucura. Do contrário, todos os alienados mentais seriam criminosos.

Um estudo realizado em 2021 pela Inteligência em Pesquisa e Consultoria (IPEC)⁵ revelou que 15% das brasileiras com 16 anos ou mais relataram ter experimentado algum tipo de violência psicológica, física ou sexual perpetrada por parentes ou companheiro/ex-companheiro íntimo durante a pandemia, o equivalente a 13,4 milhões de brasileiras. Isso significa dizer que, a cada minuto de 2020, 25 mulheres foram ofendidas, agredidas física e/ou sexualmente ou ameaçadas no Brasil.

A subordinação não ocorre apenas em relacionamentos amorosos como namoro e casamento. Essa diferença entre homens e mulheres sempre foi hierarquizada. Como consequência disso, a noção de violência contra as mulheres nem sempre foi compreendida como um problema social.

5. Disponível em: https://fontesegura.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Ed_80_Multiplas_vozes_A_cada_minuto_25_brasileiras_sofrem_violencia_domestica.pdf. Acesso em: 24 jan. 2022.



A violência era naturalmente aceita já que a mulher era considerada um ser inferior, que tinha obrigações, devia obediência e servidão ao homem e ao casamento. Inclusive essa visão era respaldada pelos médicos da época: “por ter ossos, cartilagens, ligamentos e fibra mais frágeis, a mãe apenas carregava o ovo com que o sexo fêmeo concorre para a propagação, assim como sucede com os ovíparos” (DEL PRIORI, 2013. p. 114).

O machismo estrutural se fortalece em nosso dia a dia através da cultura do patriarcado, sob formas que são reduzidas pela religião, pelas piadas, pela suposta descontração, justificada pela “natureza biológica” masculina, que faz com que os homens tenham desculpas para naturalizar atos machistas, tornando assim o combate ainda mais difícil. “A prova de que os gêneros masculino e feminino são construções sociais está na própria escola, que já chegou a separar meninos e meninas em salas distintas, contribuindo para fabricar sujeitos diferentes” (MISKOLCI, 2005, p.14).

Contudo, alguns obstáculos vêm sendo ultrapassados nos últimos anos, sobretudo após a criação da Lei Maria da Penha (Lei 11340/06 | Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), considerada um avanço nas esferas simbólica, discursiva e política por lançar ao debate social uma realidade há muito escondida no ambiente doméstico.

A tutela conferida pela lei à integridade física e sexual, à liberdade e à dignidade da mulher é um legado inestimável para a luta contra a violência de gênero. Contudo, passados alguns anos de sua vigência, entendeu-se que ainda havia um vácuo tangente à proteção de bens de maior relevância, dentre os quais a vida das mulheres, que não obstante representem a maior parte da popu-

lação brasileira, ainda se sujeitam a uma vulnerabilidade histórica axiomática (PORTO, 2016, p. 15).

Lutar contra as desigualdades e comportamentos misóginos ainda está na pauta dos movimentos feministas. A Lei Maria da Penha atua para a redução das desigualdades de gênero, isso porque as questões das violências estão sobrepostas nas relações de gênero, na qual se instituem de modo hierárquico e pressupõem relações de dominação e submissão (POGGIO, 2012).

Feminismo e redes sociais

Redes sociais na internet são constituídas de representações dos atores sociais e de suas conexões (RECUERO, 2009). Nesse sentido, o ator social que usa redes como o YouTube, enquanto circuladoras de informações, é capaz de difundir opiniões que podem influenciar quem assiste. Isso importa quando o conteúdo trata, sobretudo, de discussões sociais, gerando conteúdo de valor.

Sabe-se que o mundo está diante de uma significativa transformação do modelo massivo de comunicação, graças ao uso dos computadores como meio de construção e difusão de informação. Segundo Pierre Lévy (1999), os atores sociais criam conteúdos a partir de estratégias distintas:

Por trás das técnicas agem e reagem idéias, projetos sociais, utopias, interesses econômicos, estratégias de poder, toda a gama dos jogos dos homens em sociedade. Portanto, qualquer atribuição de um sentido único à técnica só pode ser dúbia (LÉVY, 1999, p. 26).

Manuel Castells (2002) corrobora esta ideia ao afirmar que cada indivíduo monta sua rede, canal ou perfil segundo seus interesses. Atualmente, há perfis de diversos profissionais nas plataformas digitais. São eles criadores de conteúdo audiovisual para o YouTube, escritores em blogs, Instagram, Facebook, Twitter, influenciadores digitais produzindo conteúdo com sua imagem para vender produtos, promover campanhas, difundir ideias, montando redes, on-line e off-line, com base em seus valores, afinidades e projetos.

De fato, a mudança social envolve uma ação individual e/ou coletiva que é, em sua essência, emocionalmente motivada (...). Quando se desencadeia o processo de ação comunicativa que induz a ação e a mudança coletiva, prevalece a mais poderosa emoção positiva: o entusiasmo (CASTELLS, 2013, p. 158).

Massimo Di Felice (2010) explica que nos contextos digitais contemporâneos, o ato de comunicar acontece em boa parte através de meios e extensões sem as quais não seria possível desenvolver a maioria das nossas práticas comunicativas cotidianas. “A tomada tecnológica da palavra e a pluralização do acesso a estas culturas geraram uma multiplicação de narrativas, de estéticas antropológicas que, longe de acabar com a antropologia, contribuíram para torná-la algo de diferente” (DI FELICE, 2010, p. 91). Logo, essa característica de inclusão e participação generalizada deve ser entendida como um dos espíritos fundadores da ação comunicativa contemporânea.

A plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube é um dos exemplos desse campo de ação, na qual são discutidos diversos assuntos, como música, gastronomia, moda e beleza, futebol, pautas sociais. A rede social foi criada por três jovens: Steve Chen, Chad Hurley e Jawed Karim, em 2005. Em novembro de 2006, foi comprada pela Google por US\$1.65 bilhões.

Segundo a Provokers (2020)⁶, em 2019 houve um aumento de 70% no tempo de visualização de vídeos no YouTube em comparação a 2018. Em outro estudo, da E-commerce⁷, 80% dos entrevistados afirmaram procurar online conteúdos que não encontram na TV. Analisando esses dados, percebe-se que o YouTube é uma plataforma acessada por uma grande parcela da população brasileira, com mais de 2,3 bilhões de usuários ativos e mais de 1 bilhão de horas de vídeos visualizados diariamente⁸. Sendo assim, pode ser considerada uma janela importante para discussões sociais.

Lowental (1967) considera que a verdadeira comunicação comporta uma comunhão, um compartilhamento de experiências interiores. Com a migração dos movimentos sociais para a internet, as plataformas digitais seguem reformulando a maneira como as instituições e as pessoas se relacionam. Conseqüentemente, o feminismo ganha mais força, permitindo a propagação global de conceitos, discursos, debates e histórias por aqueles que o defendem.

6. Disponível em: <https://provokersite.com/>. Acesso em: 19 ago. 2021.

7. Disponível em: ecommercebrasil.com.br/noticias/youtube-videos-online/. Acesso em: 19 ago. 2021.

8. Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/blog/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>. Acesso em: 31 ago. 2021.

Um exemplo é a Marcha das Vadias (SlutWalk), originada em 2011, em Toronto (Canadá), que ganhou proporção com a internet. O movimento surgiu em resposta ao comentário de um policial local, que disse que para evitar estupros, as mulheres deveriam parar de se vestir como *sluts* (do inglês, ou “vadias”, em português). A partir daí cresceu a manifestação pelo direito de as mulheres usarem as roupas e se comportarem como quiserem, desencadeando protestos e ações em diversas partes do mundo.

Entre os movimentos feministas que se ampararam na popularização das redes sociais na internet também merece destaque o #EuNãoMereçoSerEstuprada⁹, criado em 2014. O movimento se deu após o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)¹⁰ divulgar o resultado de um estudo que indicou que para 65% dos brasileiros, a mulher de roupa curta merece ser atacada. Em tempos de redes sociais, a revolta diante desse panorama virou a hashtag que dá nome à campanha. A jornalista feminista Nana Queiroz divulgou uma foto seminua com a hashtag #EuNãoMereçoSerEstuprada, junto com uma convocatória para protestos online. A foto viralizou sendo compartilhada por milhares de pessoas que aderiram à campanha. Cerca de uma semana depois, o Ipea¹¹ divulgou nota para informar que o resultado divulgado estava errado: o certo era 26% e não 65% os que apoiavam os “ataques” a mulheres.

9. Disponível em: <https://bityli.com/7jwKtM/>. Acesso em: 22 ago. 2021.

10. Disponível em: <http://www.unoeste.br/site/enepe/2014/suplementos/area/Humanarum/Comunica%C3%A7%C3%A3o/Feminismo%20na%20internet.pdf/>. Acesso em: 31 ago. 2021.

11. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em: 31 ago. 2021.

Movimentos como Marcha das Vadias e #EuNãoMereçoSerEstuprada evidenciam como as formas de se relacionar estão mudando a partir da internet, a qual desempenha um papel social relevante ao promover a comunicação e colaboração entre um grande número de pessoas, que passam cada vez mais tempo conectadas. Por isso, parte-se da hipótese de que quanto mais pessoas mostrarem a importância desses movimentos e ficarem à frente das campanhas e lutas em que as demandas e reivindicações estejam centradas nas mulheres, maior importância suas questões poderão alcançar.

Análise e discussão dos resultados

Papo em Comum¹² é um canal do YouTube criado no início da pandemia do novo coronavírus, em março de 2020, por duas estudantes de Comunicação Social: Bruna Rodrigues, de 23 anos, então graduanda em Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba e uma das autoras deste artigo, e Eduarda Lima, de 23 anos, estudante de Educomunicação pela Universidade Federal de Campina Grande. Ambas residem no município de Barra de Santa Rosa, situado no interior da Paraíba, com 15.607 mil habitantes (IBGE, 2021)¹³.

12. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ITIC2WE2B5g>. Acesso em: 22 ago. 2021.

13. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/barra-de-santa-rosa.html>. Acesso em: 18 set. 2021.

O canal produz vídeos voltados a pautas sociais, entretenimento, costumes do cotidiano santa rosense e, até o fim da análise deste estudo, contava com 282 inscritos e 10 vídeos produzidos. Cada produção é pensada para estimular discussões acerca dos problemas do cotidiano social da mulher, tendo em vista que quase nenhum debate sobre o tema ocorre no município.

O vídeo mais assistido do canal, “Relacionamento abusivo”¹⁴, do quadro #Desconstruindo, com duração de 8 minutos e 6 segundos, contava com 544 visualizações, 122 curtidas e 29 comentários até a data de análise. A maior parte do público espectador foi o feminino, chegando a 81%, composto por mulheres com idades entre 18 e 34 anos. Como esperado, o público masculino foi menor, com apenas 19%, espectadores com idades entre 25 e 34 anos.

Já o vídeo “Violência doméstica na quarentena”¹⁵, do quadro #DianteDelas, com duração de 49 minutos e 19 segundos, contou com participação da advogada Bárbara Naynnar e foi transmitido ao vivo pela plataforma Instagram no canal pessoal de Bruna Rodrigues. Ele contabilizou na exibição ao vivo 1.256 visualizações, 199 curtidas e 38 comentários. Em seguida, foi publicado no canal Papo em Comum no YouTube, onde somou outras 109 visualizações e 16 curtidas até a data da análise.

Os dois vídeos escolhidos fomentam a proposta deste trabalho, auxiliando na análise das opiniões dos cidadãos santa rosen-

14. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ITIC2WE2B5g&t=383s>. Acesso em: 22 ago. 2021.

15. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SR-xf2aGnUE&t=23s>. Acesso em 22 ago. 2021.

ses que acompanham o canal Papo em Comum sobre os temas neles tratados. Dito isso, serão apresentados a seguir os resultados coletados através do formulário online.

Ao todo, 99 inscritos no canal, todos cidadãos do município de Barra de Santa Rosa, participaram do formulário. As perguntas começaram pelo gênero e faixa etária dos respondentes. A maior parte foi do gênero feminino, origem revelada por 84,8%, enquanto 15,2 % dos respondentes foram homens. Em relação à faixa etária, predominaram os mais jovens, entre 15 e 24 anos, sendo 60,6% do total. Em seguida, 29,3% revelaram ter entre 25 e 34 anos de idade. Foram 6,1% os que apresentaram de 45 a 54 anos, já 3% informaram estar na faixa de 35 a 44 anos e 1% entre 65 e 74 anos.

A fim de conhecer a participação dos respondentes em redes sociais na internet, a maioria afirmou ter perfil no WhatsApp, correspondendo a 96% dos usuários. Em seguida, veio o Facebook, com 61,6%, enquanto 56,6% declararam ser usuários do YouTube. Outros 35,34% afirmaram utilizar o Instagram, enquanto em último lugar foi citado o Telegram, com 1%.

No que se refere à análise das opiniões dos munícipes acerca das pautas feministas apresentadas no Papo em Comum, 76,8% consideraram extremamente importante debater sobre o tema feminismo. Quanto ao debate sobre violência doméstica, a maioria, 93,9%, afirmou sua extrema importância.

Outra questão indagava se os respondentes tinham visto sobre o tema feminismo em suas redes sociais na internet. Optou-se por respostas múltiplas e abertas para avaliar em qual rede ti-

nham consumido esse conteúdo. A maioria, com 66% do total, afirmou que o Instagram era a plataforma em que mais visualizavam conteúdos sobre feminismo.

Quando estimuladas a responder sobre suas reações após assistirem aos vídeos “Relacionamento abusivo” e “Violência doméstica”, 41,4% das pessoas afirmaram que eles as fizeram refletir sobre os assuntos apresentados. Enquanto isso, 21,2% dos respondentes relataram ter aprendido algo que não sabiam, 20,2% afirmaram estar procurando evoluir após aprenderem algo que não sabiam e 15,2% afirmaram que os vídeos os fizeram prestar mais atenção em suas próprias atitudes para uma possível mudança comportamental.

A plataforma YouTube é tida como uma janela para a produção de conteúdos e partilha de opiniões, gerando debates em torno de diversos assuntos. Dos respondentes que procuraram sobre feminismo, 52,5% afirmaram que foi nesta plataforma. No mesmo segmento, sondou-se se eles eram inscritos em mais canais que tratavam sobre o tema feminismo e 55,6% afirmaram que só eram inscritos no canal Papo em comum, outros 27,3% nunca se inscreveram e 17,2% estavam inscritos em outros canais.

Ao serem questionados sobre suas vivências pessoais, 51,5% dos participantes afirmaram que não sofreram um relacionamento abusivo, 38,4% responderam que já sofreram e não sabiam que era um relacionamento abusivo e, por fim, 10,1% afirmaram que estavam em uma relação abusiva e sabiam.

Ainda entre os respondentes, 91,9% afirmaram que já discutiram sobre violência contra a mulher em uma roda de conversa, e

na questão seguinte, 97% concordaram que essa violência é uma problemática que permeia todos os espaços da sociedade. Contudo, 27,3% dos participantes do estudo ainda estão presos na ideia de que, caso presenciem um caso de violência contra mulher e não conheçam os envolvidos, não irão interferir, enquanto outros 3% afirmaram que não interferem mesmo sendo uma pessoa conhecida. Já a maioria, 69,7%, afirmou que interferiria na violência sendo a vítima conhecida ou não.

Os conteúdos dos dois vídeos foram compreendidos por 100% dos inscritos respondentes, que não apresentaram dificuldades para assimilar informações relacionadas a violência doméstica ou relacionamento abusivo. Outro dado que vale destacar é o fato de 17,2% dos respondentes afirmarem que não sabiam que feminismo não é o contrário de machismo. Em um município pequeno e com pouquíssimas pessoas que estimulam o debate sobre o tema, considera-se que cada ação para informar sobre esse movimento importa.

O questionário contemplava outras duas questões: se a discussão sobre esses problemas do cotidiano da mulher pode fazer com que as pessoas prestem mais atenção ao assunto e se os respondentes acreditavam que o debate sobre relacionamentos abusivos e violência contra a mulher podem ajudar na diminuição dos números de violência. No primeiro caso, sobre a atenção, 99% afirmaram que sim. No segundo, sobre a diminuição dos casos, 98% afirmaram que acreditam na diminuição a partir de um debate social.

Tais resultados permitiram analisar os posicionamentos de uma porcentagem dos cidadãos locais, espectadores do canal Papo em Comum, acerca de feminismo e relacionamento abusivo. Como foi possível observar através desta pesquisa qualitativa, a maioria dos usuários concorda que quanto mais pessoas ocupam as redes sociais, discutindo pautas feministas, mais atenção e importância as temáticas podem alcançar. Ainda assim, este estudo é apenas o primeiro passo para entender o comportamento dos usuários residentes de uma “cidade pequena” em relação às discussões sobre pautas feministas.

Considerações finais

Este artigo abordou a importância das redes sociais na internet como janela para pautas feministas, no âmbito dos munícipes de Barra de Santa Rosa inscritos do canal do YouTube “Papo em Comum”. A partir do levantamento realizado entre os inscritos, verificou-se que os jovens são mais presentes nessas redes, sendo 96% usuários do aplicativo multiplataforma WhatsApp.

Isso revela que a instantaneidade com que as mensagens podem ser compartilhadas causa um impacto significativo no compartilhamento de informações, seja para o apoio de causas políticas e movimentos sociais, ou de desinformação, levando em conta que 17,2% dos respondentes afirmaram que não sabiam ao certo a definição da palavra feminismo. Por outro lado, 81,8% dos respondentes afirmaram saber que feminismo não é o contrário

de machismo, mas um movimento que luta contra a violência de gênero e pela igualdade de direitos das mulheres na sociedade.

Ressalta-se como aspecto positivo do estudo o fato de todos os seus respondentes relatarem que não sentiram dificuldades para compreender as informações repassadas nos vídeos do canal Papo em Comum sobre relacionamento abusivo e violência doméstica; 97% afirmaram que o fluxo informativo lhes trouxe mais conhecimento e 98% acreditam que o debate sobre relacionamentos abusivos e violência contra a mulher pode ajudar na diminuição do número de casos, sinalizando as respostas necessárias para os objetivos principais da pesquisa. Isso valida a hipótese de que a comunicação faz a diferença, principalmente nos espaços onde as problemáticas do cotidiano da mulher não são suficientemente discutidas, como ocorre no município estudado.

Como aspecto negativo do estudo, destaca-se o fato de a maioria dos respondentes (84,8%) ser composta por mulheres, o que limitou as opiniões divergentes. Se mais homens ou mulheres que pensam diferente da hipótese aqui tratada tivessem aceitado colaborar, a sondagem seria mais abrangente.

Como sugestões de novos estudos, sugere-se comparação dos resultados obtidos nesta pesquisa aos resultados de possíveis novas pesquisas em outros âmbitos – escolas, Igreja, municípios diversos etc. –, buscando atenção e discussão sobre o feminismo em espaços mais conservadores.

Por fim, conclui-se que o tema requer mais aprofundamento e ampliação de investigação. Por ora, a partir do estudo desenvolvido, pode-se afirmar que, ao crescer e se tornar um movimento

global com a colaboração das novas tecnologias, o feminismo, em sua quarta onda, vivencia uma multiplicação de visões divergentes nos mais diversos públicos e redes sociais na internet, em especial por meio de conteúdos difundidos pelo YouTube e Instagram. Isso revela implicações práticas também nos contextos locais de pequenas cidades, como verificado no levantamento desenvolvido em Barra de Santa Rosa-PB.

Referências

BEAUVOIR, S. *O Segundo Sexo*. 6. ed. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 1988.

BERTH, J. *Empoderamento*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BILGE, S. “Théorisations féministes de l’intersectionnalité”. *Diogenè*, n° 1, 2009.

BRASIL. *Lei Maria da Penha*. Lei n° 11.340, de 7 de Agosto de 2006.

CASTELLS, M. *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura*, Vol. I – A Sociedade em Rede. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

CRENSHAW, K. W. Demarginalizing the intersection of race and sex; a black feminist critique of discrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, Vol. 1989, Iss. 1, Article 8.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEL PRIORE, M. *Histórias e Conversas de Mulher*. São Paulo: Planeta, 2013.

DI FELICE, M. Mídias Nativas: as manipulações tecnológicas do mundo e o fim dos pontos de vista centrais. In: ÁLVARES, C.; DAMÁSIO, M. J. (Org.). *Teorias e práticas dos media: situando o local no global*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2010, p. 87-105.

FERRI, E. *O delito passional na civilização contemporânea*. São Paulo: Servanda Editora, 2009.

FÓRUM SEGURANÇA. Anuário brasileiro de segurança pública 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2021.

LÉVY, P. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 1999.

LOWENTAL, L. Communication and Humanitas. In: F. W. Matson and A. Montagu (orgs.). *The human dialogue: perspectives on communication*. New York: Free Press, 1967.

MISKOLCI, R. Um Corpo Estranho na Sala de Aula. In: ABRAMOWICZ, A.; SILVÉRIO, V. R. (Org.). *Afirmando Diferenças: Montando o Quebra Cabeça da Diversidade da Escola*. 1ª ed. v. 1, Campinas: Papirus, 2005, p. 13-26.

PEDRO, J. M. Corpo, prazer e trabalho. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Org.). *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013, p. 238 -259.

POGGIO, I. S. N. A construção das relações de gênero. In: LAFFIN, M. H. L. F. (Org.). *Educação de jovens e adultos, diversidade e o mundo do trabalho*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012, p. 88-101.

PORTO, P. R. F. *Feminecidio, Expansão Injustificável ou Resgate de uma Omissão Histórica do Direito Penal?* III Colóquio de Ética, Filosofia e Direito da Universidade de Santa Catarina, 2016.

RAMOS, A. L. S. *Dano psíquico como crime de lesão corporal na violência doméstica*. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

RECUERO, R. *Redes Sociais na Internet*. Porto Alegre: Editora Meridional, 2009.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, M. G. O feminismo na história: suas ondas e desafios epistemológicos. In: BORGES, M. L.; TIBURI, M. (Org.). *Filosofia: machismos e feminismos*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014, p. 129-162.

TIBURI, M. *Feminismo em comum: para todas, todes e todos*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

TOLEDO, A. C. B. *Me empodera te empoderar*. Trabalho de Conclusão de Curso de Comunicação Social/Jornalismo. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017.

WOLLSTONECRAFT, M. *A reivindicação dos Direitos da Mulher*. São Paulo: Boitempo, 2016.

Recebido em 16/06/2020.

Aceito em 02/07/2020.

Licenciado por

